**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº87/2024, AUTORIZO a contratação direta, dispensa de nº 52/2024 cujo objeto é prestação de serviço de manutenção e reparo em extintores de incêndio a fim de prevenir contra riscos de fogo ou elétricos nas dependências da Câmara Municipal De Patrocínio da empresa EZIEL LOPES DA SILVA CPF 849 024 04 ME, CNPJ 17.667.010/0001-88 no valor de R$ 365,00.

Patrocínio, 20 de setembro de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio